

MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

Despacho n.º 231/2026

Sumário: Gabinete de Apoio à Vereação — designação de secretária — Paula Alexandra dos Santos Barcelos.

Gabinete de Apoio à Vereação — Designação de secretária Paula Alexandra dos Santos Barcelos

Tendo em consideração o vasto conjunto de competências próprias e as demais que por lei podem ser delegadas no Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação e subdelegação nos Senhores Vereadores, torna-se necessário e imprescindível assegurar a organização técnica e administrativa inerente às correspondentes decisões, permitindo-se um maior controlo de execução e uma maior disponibilidade dos eleitos locais para o acompanhamento pormenorizado, em todas as vertentes, dos pelouros que a cada um cabem.

Nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo, constituído por dois secretários;

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 43.º, do mesmo diploma, os membros do gabinete de apoio à presidência são designados e exonerados pelo presidente da câmara municipal, e o exercício de funções cessa igualmente com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal;

Face ao exposto e nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, designo Paula Alexandra dos Santos Barcelos, como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.

A remuneração a auferir pela ora designada, é a prevista no n.º 3 do artigo 43.º da citada Lei correspondendo a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, desta câmara municipal.

Em conformidade com o n.º 5 do citado artigo 43.º da mesma Lei, aos membros dos gabinetes de apoio é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime e exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias (Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro), pelo que à presente designação são aplicáveis as regras previstas nos artigos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º do citado diploma.

O presente despacho produz efeitos à data de 30 de outubro de 2025, independentemente da sua publicação no *Diário da República*, a qual é obrigatória nos termos previstos no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Para efeitos do disposto na alínea a) do citado artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo a Nota Curricular da designada.

10 de dezembro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira.

ANEXO

Nota Curricular

Nome: Paula Alexandra dos Santos Barcelos

Data de Nascimento: 21 de novembro de 1969

Habilitações Literárias: 12.º ano do Técnico-Profissional de Secretariado

Experiência Profissional:

De fevereiro a agosto de 1991, exerceu funções na Junta Regional do CNE;

De outubro de 1991 a março de 1994, desempenhou funções de Secretária no Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira;

De abril de 1994 até julho de 2024 desempenhou funções de Secretária da Vereação, na Câmara Municipal da Praia da Vitória;

De 24 de julho de 2024 até à presente data, desempenha funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, na Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Participou como Mordomo no Império da Caridade das Figueiras do Paim, de 2020 a 2023.

Foi atleta federada na modalidade de voleibol, de 1984 a 1990.

319874804